

PORTARIA Nº 53/2014

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2.011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a discricionariiedade administrativa - juízo de conveniência e oportunidade - quanto à matéria;

CONSIDERANDO que a homologação do Concurso Público nº 01/2.011 deu-se em 05 de julho de 2.012, através do **Termo de Homologação de Concurso Público nº 01/2.011**, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2.011, da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de Junho de 2014.

GILBERTO GUMARÃES BARREIRO
Presidente